



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO
"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº154/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Conferencia de Avaliação do Plano
Municipal de Educação do Município de
Oliveira de Fátima - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE;

Art. 01 - Decreta os membros da Comissão Organizadora da III Conferencia Municipal de Educação como Tema: **Conferencia de Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Oliveira de Fátima - TO.**

- Coordenadora Geral - Presidente da Equipe Técnica: **Luana B. Dourado e Antonio William Dias Guimarães - Adjunto.**
- Coordenador de Infraestrutura e Apoio Administrativo: **Djalma Rodrigues de Araujo e Jorge Ferreira Lima - Suplente.**
- Coordenadora de Mobilização, Articulação, Divulgação e Cerimonial: **Felipe Nunes Cabral e José Antonio Pires Maciel - Suplente.**
- Relatora Geral e relatora Adjunta: **Vanucelia Alves Nunes.**

Art. 02 - A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:

- Definir o temário central com os temáticos da 3º CME.
- Estabelecer o Método de Realização da 3º CME e da elaboração do relatório final.
- Promover a divulgação da 3º CME na esferas administrativas, pelos meios de comunicação disponíveis, rádio, jornal local, carro de som, faixas, cartazes, internet, avisos nos locais de uso públicos, etc. Deve ser encaminhado convites as entidades de segurança alimentar que atuam no município; as organizações dos usuários e de trabalhadores da área; aos órgãos gestores das demais políticas publicas, bem como aos representantes da Câmara de vereadores, dentre outras autoridades locais.
- Organizar, Coordenar e garantir a execução da 3º Conferencia Municipal de Educação de Oliveira de Fátima, considerando os aspectos políticos, administrativos e financeiros.
- Executar ações com vistas a garantir á mobilização, a divulgação, a dinâmica, a sistematização, a infraestrutura e a logística para o bom desenvolvimento da Conferencia.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO
"O Trabalho faz Acontecer"

- Constituir Comissões Técnicas para Execução de ações que contribuam para o pleno desenvolvimento da 3ª Conferência Municipal de Educação de Oliveira de Fátima.
- Deliberar sobre as questões de Ordem encaminhar pelas mesas de trabalho da conferência.
- Publicar as informações e orientações para o desenvolvimento da Conferência.
- Definir a metodologia e a Coordenação das atividades a serem desenvolvidas na Conferência.
- Definir os parâmetros para participações e a definições dos convidados municipais.
- Acompanhar a disponibilidade e organização da infra estrutura, inclusive, dos orçamentos para a Etapa municipal.
- Elaborar o roteiro de discussão da Etapa municipal.
- Encaminhar o relatório final da 3ª CME à Câmara municipal deste município.
- Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes sobre a 3ª CME e não previstas nos itens anteriores.
- Realizar o julgamento dos recursos relativos ao credenciamento de convidados e observadores.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 11 dias do mês de Outubro de 2017, 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal